

PORTARIA Nº 029/2004

*"Indeniza férias regulamentares
a servidora municipal"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal LIDIANE DEISE CASSOL CERA, referente ao período aquisitivo 02/03 .

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de fevereiro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo